

## RESOLUÇÃO DIR Nº 012/2022

*Institui a Comissão Permanente da Seleção Ampla nº 04/2022 da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI) e dá outras providências.*

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no uso de suas atribuições estatutárias, estabelece:

**Art. 1º** Fica autorizada a realização de seleção ampla para a execução da reforma da sede da AMAVI – Bloco 02, incluindo a área de estacionamento nos fundos.

**Art. 2º** Fica instituída a Comissão Permanente da Seleção Ampla nº 04/2022, formada pelos servidores:

- **Mariane Fernandes da Rosa** - Analista de Compras e Licitações
- **Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli** - Contadora e RH
- **Jamile Rosa Amaral** - Auxiliar Administrativa
- **Walcy Mees da Rosa** - Secretária Administrativa
- **Walter Dalpiaz Junior** – Engenheiro Civil

**Art. 3º** Caberá à Analista de Compras e Licitações, Mariane Fernandes da Rosa, a presidência dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 10 de novembro de 2022.

Bento Francisco Silvy  
Presidente da AMAVI